



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

PORTARIA Nº 152/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS AO VEREADOR FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE SANTARÉM / PA.

O Exmo. Sr. **JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de o vereador Municipal de Juruti viajar à cidade de Santarém PA, para cuidar de interesse público da municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS, ao vereador FRANCINEI SOUSA ANDRADE, na rubrica orçamentária nº3.3.90.14.00 no período 30/08/2023 a 01/09/2023, no valor unitário de R\$500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para empreender viagem a cidade de Santarém PA, para reunião com o Superintende do INCRA para deliberar sobre questões envolvendo o Distrito Marapinima (vila de Juruti Velho);participar de escuta Social Pública na modalidade presencial no auditório da UEPA, campus Santarém/Pá com agenda de Políticas**


Públicas para a juventude do Pará (COJOVEM) e ainda, reunião no Centro Regional de Governo para tratar de assunto de telefonia móvel para a Região de Juruti Velho.

Art.2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. A fiscalização da conformidade das diárias concedida será efetivada pelo controle interno.

Art.3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE-CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 31 de agosto de 2023.


JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dada ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Municipal de Juruti.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária de Expediente da Câmara Municipal


CIENTE EM: ____ / ____ / ____